



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000092/2023
Processo: 9887-00 2023

**Parecer Juraci Scheffer, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Luiz Otávio Fernandes Coelho -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

PARECER AO PROJETO DE LEI 092/2023

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 092/2023, que "**Declara de Utilidade Pública à entidade que menciona.**"

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos requisitos legais elencados no artigo 1º da Lei Municipal 9.400 de 1998, que estabelece os critérios necessários para o reconhecimento e declaração de entidade como utilidade pública, entre os quais, a Declaração de uma autoridade competente que se encontra devidamente juntada em anexo a esta proposição legislativa declarando que a entidade possui personalidade jurídica, que não tem finalidade lucrativa, que está em efetivo funcionamento há mais de 01 (um) ano no cumprimento de seus objetivos institucionais e que nenhum membro de sua Diretoria Executiva ou de seus Conselhos Deliberativo, Consultivo e Fiscal percebe remuneração ou gratificação a qualquer título.

Assim, exaltamos a iniciativa e o mérito do presente projeto de lei que tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Mutirão da Meninada do Vale Verde é uma associação civil, de direito privado, de caráter sociocultural e educativo, sem fins lucrativos, sediada no bairro Vale Verde na cidade de Juiz de Fora, MG. Tem como propósito contribuir com o desenvolvimento das crianças, adolescentes e suas famílias, moradores do Vale Verde e seu entorno, estimular e fortalecer uma movimentação sociocultural da comunidade. Dentre as atividades desenvolvidas, estão: acompanhamento escolar 1 e 2; incentivo à leitura; poesia e linguagens narrativas; capoeira; artesanato; horta comunitária; oficina de audiovisual de comunicação comunitária; cinema com exibição de filmes em data-show, que suscitem conversas sobre as inquietações, sonhos e interesses da meninada; Folia do Livro", dia em que a meninada percorre as ruas com vestimentas, danças, cantos e versos inspirados na Folia de Reis que é uma tradição da comunidade e, nesse percurso são também oferecidos livros de literatura a fim de incentivar o hábito de leitura na comunidade; em outubro, acontece a semana da criança com atividades lúdicas, culturais e artísticas, e em breve, O Mutirão em parceria com o Programa Gente em Primeiro Lugar, iniciará os cursos de danças urbanas e percussão, razão pela qual faz jus à Declaração de Utilidade Pública do Município.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade



ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 092/2023, que **"Declara de Utilidade Pública à entidade que menciona - Associação Mutirão da Meninada do Vale Verde"** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, e que atua na defesa da vida, da dignidade humana e da inclusão social, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição legislativa.



Palácio Barbosa Lima, 09 de abril de 2024.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
MDB

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil